

AV – Análise de Viabilidade

1. Identificação do projeto

Identificação do Projeto			
Projeto:	Continuidade dos serviços de solução de antivírus		
Gerente de Projeto:	Bruno de Carvalho Chaves		
Líder Técnico:	Alan Bartolomeu Cunha		
Unidade organizacional:	DIRFOR	Gerência	GEOPE
Id / Título da AV (conforme TraceGP):	17.358 - Continuidade dos serviços de solução de antivírus		

2. Necessidade

Continuidade do uso e dos serviços de proteção ao parque computacional com solução de segurança de TIC.

Quantidade: Subscrição de até 27.500 licenças do antivírus *Symantec Endpoint Protection – SEP*.

3. Contextualização / motivação

A segurança no ambiente de TI é imprescindível para as organizações. Através da manutenção de serviços de antivírus e demais funcionalidades de proteção do ambiente, busca-se manter em níveis adequados a segurança de computadores, notebooks e servidores de rede da estrutura tecnológica central do TJMG, de forma a evitar que estes dispositivos sejam utilizados para a prática de atividades maliciosas, tais como, ataques a outros dispositivos e à própria rede corporativa, propagar spams, capturar dados confidenciais dos usuários, dentre outros.

Em muitos casos, com a descontinuidade de suporte devido a descontinuidade do produto, conhecido como *End Of Life*, os riscos aumentam consideravelmente. Como exemplo, temos o fim de ciclo do sistema operacional Windows 7, que causa grande risco ao ambiente, pois muitos ataques exploram deficiências da aplicação ou sistema operacional. Registra-se que, atualmente, o Tribunal ainda possui cerca de 9.300 (nove mil e trezentos) equipamentos com o Sistema Operacional Windows 7, que serão substituídos até o fim do próximo ano.

Devido às constantes atualizações tecnológicas, a diversidade dos equipamentos e sistemas presentes no parque tecnológico, bem como a evolução dos sistemas judiciais que a cada dia mais ampliam o acesso através da rede mundial de computadores, trazendo uma maior exposição do ambiente de TIC a ataques e as intempéries que estão presentes nesta rede, torna-se necessário a continuidade da subscrição do serviço de suporte junto ao fabricante da solução do antivírus atual.

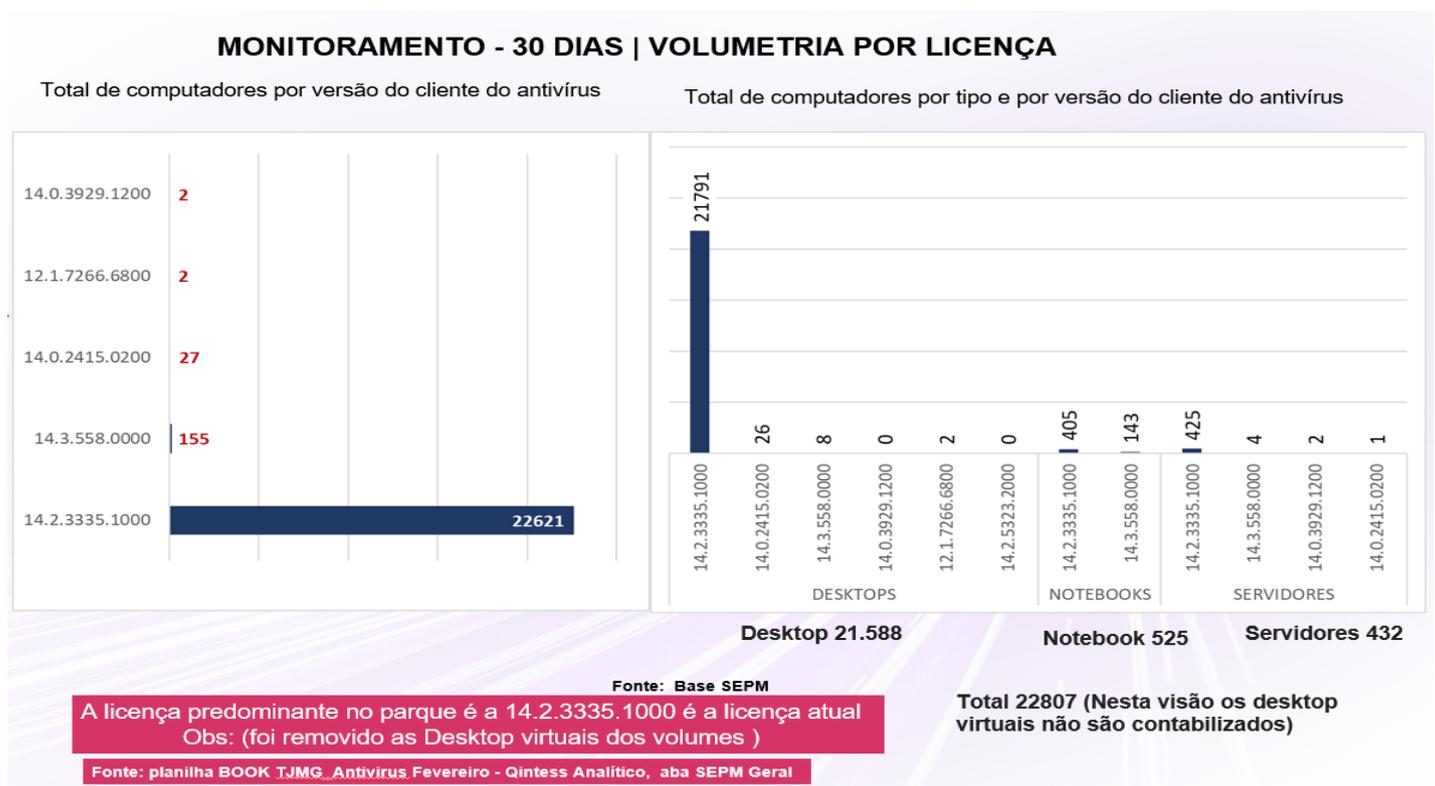
Cabe ressaltar que o CNJ desde o início de sua história apostou na promoção da tecnologia da informação para atender o volume de demandas atribuídas ao poder judiciário. Com a informatização dos processos eletrônicos, sejam eles, natos do processo judicial eletrônico ou através do processo de virtualização dos acervos já existentes dos processos físicos, é demonstrado o crescimento do ambiente. Conseqüentemente, temos uma maior exposição do ambiente tecnológico deste Tribunal a ataques e a riscos externos presentes em todas camadas da Web.

Com a chegada da nova lei de privacidade de dados LGPD, instituições de todos os tamanhos e segmentos precisam reforçar suas estratégias de detecção e monitoramentos aos riscos digitais previstos na lei. Todos os dias, novas tecnologias são atualizadas para que instituições públicas ou privadas tenham visibilidade sobre fraudes e ameaças externas que estão em todas as camadas da web e que podem colocar milhares de dados e usuários em risco.

A atual solução contratada, o ENDPOINT SYMANTEC e seus módulos, atuam na prevenção e remediação. Neste caso, o fabricante do software promove a atualização de correção conhecida como Patch de Segurança ou *fix for bug*, o qual deverá ser aplicada nos equipamentos, aplicativos ou sistemas operacionais para correção da falha que possibilite que o agente malicioso “vírus” consiga adentrar ao ambiente de TI e causar danos.

A continuidade de tais serviços é de extrema relevância para o TJMG, visto que, por meio da renovação da subscrição que se pretende, será possível manter o recebimento de atualizações do conteúdo de segurança, atualizações e versões de produtos e acesso ao suporte técnico.

Abaixo é apresentado o informativo das versões instaladas X quantitativo X tipos de equipamentos (Fev 2022):



Atualmente, o Tribunal possui o contrato com a CIMCORP de nº 169/2017, que tem como escopo os serviços de instalação, configuração do ambiente, atualização e prestação de serviços de suporte técnico, com vigência até 24/07/2022, atingindo seu limite de vigência legal (60 meses). É do interesse do Tribunal a continuidade da prestação também deste serviço, porém, dada a necessidade de se definir o escopo dos serviços necessários de forma assertiva, bem como pela urgência da nova contratação da subscrição do suporte junto à fabricante do SEP ou SES (Broadcom), a contratação para a continuidade deste serviço será feita futuramente.

3.1. Descarte de alternativas de soluções

a) Substituição da solução Symantec Endpoint

A substituição da solução *Symantec* se torna inviável neste momento, visto que, seria um impacto muito grande no parque computacional e para os usuários a substituição por outra solução, pois seria necessário a desinstalação e instalação de um novo antivírus, o que, muitas vezes, exige inclusive a formatação e nova instalação do Sistema Operacional. Além do mais, seria necessário todo um estudo para adequar o ambiente computacional para o efetivo funcionamento junto a uma nova solução.

Portanto, considerando a inviabilidade da substituição neste momento, visto o grande esforço e tempo necessário, esta solução está sendo descartada pela GEOPE.

b) Utilização do antivírus nativo do Windows, o Windows Defender

Através das avaliações do produto e também da reunião realizada com a Microsoft, no dia 27/05/2021, foi constatado que, a solução gratuita do *Windows Defender*, tecnicamente, é inviável, uma vez que não oferece os recursos de gerenciamento que são necessários para o Tribunal, como a criação de regras de exceção e monitoramento dos Endpoints, de forma centralizada.

Logo, considerando que, a solução gratuita é tecnicamente inviável, por não atender às necessidades do Tribunal;

Considerando ainda que, a solução adequada da Microsoft é o *Windows Defender Endpoint*, que possui custo e o seu tempo de implantação seria longo.

Portanto, esta alternativa de solução está sendo descartada pela GEOPE.

c) Pagamento das licenças mensalmente

Em contato com fornecedores, fomos informados que a Broadcom não possui um plano de licenciamento com o pagamento mensal, ou seja, caso o Tribunal decida por essa modalidade de pagamento, o fornecedor pagará à fabricante a vista, nos repassando todos os custos, acrescidos de juros e taxas.

Portanto, considerando a inviabilidade financeira, esta alternativa de solução está sendo descartada pela GEOPE.

4. Áreas impactadas

Todos os setores da 1ª e 2ª instâncias que necessitam de uso de recurso computacional para suas atividades.

5. Requisitos

Requisitos a serem obtidos com o integrante demandante

5.1. Requisitos de negócios e funcionais da Solução de TIC

São serviços essenciais para a solução contratada:

- Suporte técnico junto ao fabricante do software;
- Fornecimento de atualizações de releases e versões;
- Continuidade da segurança *endpoint*, para computadores, notebooks e servidores;
- Permitir o gerenciamento centralizado dos *endpoints*.

5.2. Requisitos legais, sociais, ambientais e culturais da Solução de TIC

- Resolução Nº 396 do CNJ, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).
- Portaria Nº 4718/PR/2020 do TJMG, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito da Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dispõe sobre o Modelo de Gestão de Segurança da Informação.
- Lei Federal Nº 13.709, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados.
- Resolução Nº 182/2013 do CNJ, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- Resolução nº 370/2021 do CNJ, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

5.3. Requisitos temporais (prazos)

A solução contratada deve estar disponível, até o fim da vigência do atual contrato, que é em 24/07/2022.

Requisitos a serem obtidos com o integrante técnico

5.4. Requisitos do Serviço contratado

- 5.4.1 Subscrição dos serviços do antivírus *Symantec Endpoint Protection – SEP*, para 27.500 estações.
- 5.4.2 O licenciamento deve ser compatível com as licenças nas versões 14.2.3335.1000, 14.3.558.0000 e 14.0.2415.0200.
- 5.4.3 A versão do licenciamento fornecido deverá ser compatível com o Sistema Operacional Windows 7 e superiores.
- 5.4.4 Inclui-se nos serviços o Suporte Técnico (orientação à equipe técnica da CONTRATANTE), compreendendo o diagnóstico e a identificação de problemas, correção de erros, defeitos (bugs) ou mau funcionamento sobre qualquer funcionalidade ou decorrente de qualquer customização efetuada durante a implantação do sistema.
- 5.4.5 Disponibilizar à CONTRATANTE acesso aos recursos on-line de que precisa para baixar documentos, manuais, orientações, atualizações regulares, versões de software, correções e novas funcionalidades referente às licenças do software objeto desta contratação.

5.4.6 Visando garantir a efetividade do atendimento relativo à manutenção e suporte técnico, o fornecedor deve manter sempre atualizados junto à CONTRATANTE os meios de comunicação com a Central de Atendimento própria ou do fabricante.

5.4.7 Informações sobre o atual Licenciamento do Tribunal:

Licensing

Account TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Support/Site ID 378218	Quantity 25000
Serial # M2242174027	Site Address AVENIDA AFONSO PENA 1420,BELO HORIZONTE,BR,30130-005,MG	Description Endpoint Protection, License, 10,000-49,999 Devices
SKU SEP-NEW-10K-50K	Start Date 2017-06-27	End Date 2022-06-26
Type SFT	Subscription ID NA	
Parent Serial NA		

Account TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Support/Site ID 378218	Quantity 2500
Serial # M5764860749	Site Address AVENIDA AFONSO PENA 1420,BELO HORIZONTE,BR,30130-005,MG	Description Endpoint Protection, License, 2,500-4,999 Devices
SKU SEP-NEW-2500-5K	Start Date 2017-11-10	End Date 2022-11-09
Type SFT	Subscription ID NA	
Parent Serial NA		

5.5. Requisitos de implantação da Solução de TIC

Não há implantação.

5.6. Requisitos de experiência profissional e formação da equipe da Contratada

Não se aplica.

5.7. Requisitos de metodologia de trabalho

Não se aplica.

Requisitos de responsabilidade do integrante demandante e técnico

5.8. Requisitos de capacitação

Não se aplica.

5.9. Requisitos de garantia, manutenção e suporte técnico

O suporte para o licenciamento a ser contratado, com níveis mínimos de serviço, será pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.

5.8.1 Dos Níveis Mínimos de Serviço

- A empresa deverá permitir acesso da CONTRATANTE à sua central de atendimento ou à central de atendimento do fabricante no Brasil com disponibilização de número fixo no Brasil e endereço de e-mail ou ferramenta de acesso WEB para registro de chamados e respectivo acompanhamento, na modalidade 24x7x365, envolvendo todos os recursos do ambiente que será objeto do contrato com resolução de problemas, via telefone ou via ferramenta WEB. O registro dos chamados deverá possuir, pelo menos, as seguintes informações: data, hora, descrição da demanda, número da ordem de serviço, identificação do solicitante e do atendente.

5.10. Requisitos de segurança da informação

Não se aplica.

6. Identificação de soluções (cenários)

6.1. Pesquisa e identificação de soluções

Para o atendimento da demanda em questão, estão sendo analisadas 2 (duas) soluções. As soluções se diferenciam basicamente pelo tempo em que as licenças serão subscritas ao Tribunal.

Para embasar a escolha das soluções e validar as aquisições do licenciamento, foram feitas consultas com os fornecedores abaixo:

	FORNECEDOR DA SOLUÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DA RESPOSTA	OBSERVAÇÕES
1	Tabtech	10/05/2022	16/05/2022	Cotação enviada
2	Brasoftware	09/05/2022	10/05/2022	Empresa informou que não será possível fornecer cotação
3	ACTAR	09/05/2022	-	Solicitado por e-mail e não obtivemos retorno.
4	Qintess	10/05/2022	-	Solicitado por e-mail e não obtivemos retorno.
5	DEFCON1	09/05/2022	11/05/2022	Cotação enviada
6	ACORP	09/05/2022	-	Solicitado pelo site e não obtivemos retorno.
7	WeltSolutions	23/05/2022	-	Solicitado por e-mail e não obtivemos retorno.
8	BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	02/06/2022	-	Solicitado por e-mail e não obtivemos retorno.
9	DSR9 Tecnologia da Informação LTDA	02/06/2022	-	Retornou o contato, mas ainda não apresentou cotação.
10	DXC Technology	02/06/2022	-	Solicitado pelo site e não obtivemos retorno.
11	e3 Cyber Security Solutions Ltda	02/06/2022	-	Solicitado pelo site e não obtivemos retorno.
12	Fast Help Informática Ltda	02/06/2022	-	Solicitado pelo site e não obtivemos retorno.
13	Future Technologies	02/06/2022	-	Solicitado por e-mail e não obtivemos retorno.
14	HCL Brasil	02/06/2022	-	Solicitado pelo site e não obtivemos retorno.

15	ISH Tecnologia	02/06/2022	-	Retornou o contato, mas ainda não apresentou cotação.
16	LOGICALIS	02/06/2022	-	Solicitado pelo site e não obtivemos retorno.
17	PROXY COMPANY	02/06/2022	-	Solicitado pelo site e não obtivemos retorno.
18	TRUST CONTROL	02/06/2022	-	Solicitado por e-mail e não obtivemos retorno.

6.2. Detalhamento das soluções

6.2.1 Solução 01 – Subscrição de licenças do *Symantec Endpoint Protection* – SEP para todo o parque (27.500 licenças), pelo período de 12 (doze) meses.

- **Ponto forte:**

- Utilização de uma solução única em todo parque;
- Facilidade no suporte, dada a expertise com a ferramenta SEPM;
- Gerenciamento centralizado de todo o parque de antivírus através do SEPM;
- Essa solução manterá todo o parque protegido, através de antivírus *endpoints*;
- Dado o período de subscrição ser menor, será possível a troca de solução em um espaço de tempo menor, caso o Tribunal julgue adequado.

- **Ponto fraco:**

- Dado o menor tempo de contrato, em um curto espaço de tempo será necessário iniciar um estudo para a sua renovação ou não.

- **Recursos humanos necessários:** Equipe técnica da Gestão de Ativos.

- **Recursos materiais necessários:** Não se aplica.

- **Adequabilidade ao TJMG:** Solução compatível ao ambiente do Tribunal.

6.2.2 Solução 02 – Subscrição de licenças do *Symantec Endpoint Protection* – SEP para todo o parque (27.500 licenças), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

- **Ponto forte:**

- Utilização de uma solução única em todo parque;
- Facilidade no suporte, dada a expertise com a ferramenta SEPM;
- Gerenciamento centralizado de todo o parque de antivírus através do SEPM;
- Essa solução manterá todo o parque protegido, através de antivírus *endpoints*;
- Dado o período de subscrição ser maior, teremos um espaço de tempo maior, para avaliarmos uma possível troca de solução ou sua continuidade.

- **Ponto fraco:**

- Considerando o período de subscrição maior, caso o Tribunal decida por substituir a solução de antivírus, antes dos 24 (vinte e quatro) meses, parte do valor despendido será perdido.

- **Recursos humanos necessários:** Equipe técnica da Gestão de Ativos.

- **Recursos materiais necessários:** Não se aplica.
- **Adequabilidade ao TJMG:** Solução compatível ao ambiente do Tribunal.

6.3. Custo total da solução

6.3.1 Custo unitário

6.3.1.1 Solução 01

COTAÇÕES – 12 meses								
Nº	Item	Quant. Cotada	Defcon1	Tabtech	Actar	Qintess	WeltSolutions	...
1	Subscription License with Support, 500+ Devices, 1Y	27.500	R\$ 65,62	R\$ 45,28	-	-	-	-

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – 12 meses							
Nº	Item	RENOVAÇÃO CT TJGO E ARCADE TECNOLOGIA - 2021		-	-	-	...
1	Subscription License with Support, 500+ Devices, 1Y	4.000	R\$ 56,54	-	-	-	-

6.3.1.2 Solução 02

COTAÇÕES – 24 meses								
Nº	Item	Quant. Cotada	Defcon1	Tabtech	Actar	Qintess	WeltSolutions	...
1	Subscription License with Support, 500+ Devices, 2Y	27.500	R\$ 134,55	R\$ 90,56	-	-	-	-

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – 24 meses							
Nº	Item	PE 12/2022 TCMRJ		-	-	-	...
1	Subscription License with Support, 500+ Devices, 2Y	550	R\$ 118,18	-	-	-	-

6.3.2 Valores de Referência (por solução)

6.3.2.1 – Solução 01

Nº	Item	Quant. Cotada	Menor Valor	Valor Médio	Valor de Referência	Valor total da solução
1	Subscription License with Support, 500+ Devices, 1Y	27.500	R\$ 45,28	R\$ 55,81	R\$ 45,28	R\$ 1.245.200,00

6.3.2.2 – Solução 02

Nº	Item	Quant. Cotada	Menor Valor	Valor Médio	Valor de Referência	Valor total da solução
1	Subscription License with Support, 500+ Devices, 2Y	27.500	R\$ 90,56	R\$ 114,43	R\$ 90,56	R\$ 2.490.400,00

6.4. Comparação entre as Soluções

Solução	Vantagens	Desvantagens	Riscos	Prazo implantação	Orçamento estimado
Solução 01	- Possibilidade da troca de solução após 12 meses, sem maiores prejuízos financeiros.	- Necessidade de realizar nova contratação ou renovação, após o 12º mês, caso a continuidade seja necessária.	A não contratação dentro do prazo, poderá trazer riscos à segurança da informação. A solução em si, não possui riscos relacionados, uma vez que já é a atualmente utilizada no Tribunal.	Imediato	R\$ 1.245.200,00
Solução 02	- Disponibilidade da solução por 24 meses, sem a necessidade de uma nova contratação ou renovação após 12 meses.	- Se for decidido pela troca de solução antes dos 24 meses, parte do valor despendido pelo Tribunal será perdido.	A não contratação dentro do prazo, poderá trazer riscos à segurança da informação. A solução em si, não possui riscos relacionados, uma vez que já é a atualmente utilizada no Tribunal.	Imediato	R\$ 2.490.400,00

7. Solução recomendada

7.1. Descrição sucinta, precisa e clara da solução recomendada, indicando os bens e serviços que a compõem

Solução 01 – Subscrição de licenças do *Symantec Endpoint Protection* – SEP para todo o parque (27.500 licenças), pelo período de 12 (doze) meses.

7.2. Alinhamento em relação às necessidades do negócio e requisitos tecnológicos

A solução 01 atende integralmente às necessidades e requisitos de negócio apontados até o presente, assim como os requisitos tecnológicos estabelecidos, devendo ser observados os prazos para os planejamentos futuros de renovação.

7.3. Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

- Essa solução manterá todo o parque protegido, através de antivírus *endpoints*;
- Será possível manter o gerenciamento centralizado de todo o parque;
- Será garantida a continuidade da ferramenta que é atualmente utilizada no Tribunal e que, até o momento, não apresentou nenhum problema de segurança.

7.4. Relação entre a demanda atual e a quantidade de bens ou serviços a serem contratados

A demanda atual será integralmente atendida através da contratação futura, uma vez que estamos mantendo a quantidade de licenças atualmente contratada.

7.5. Adequações necessárias no ambiente do TJMG (infraestrutura tecnológica, elétrica, logística de implantação, espaço físico, mobiliário, impacto ambiental, capacitação aos funcionários da contratada)

Não se aplica.

8. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico	Integrante Demandante
<p>Sidney Diniz Curi GEOPE (Gerência) T-010551-0</p>	<p>Antônio Francisco Morais Rolla DIRFOR (Diretoria) T-005751-3</p>
<p>A ATEND realizou a análise de conformidade do documento de acordo com Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça.</p>	
<p>Mateus Cançado Assis Assessor Técnico da ATEND T-006375-0</p>	